




ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CNPJ: 01.598.547/0001-01

LEI N.º 203, DE 03 DE MARÇO DE 2014

PUBLICADO EM 03/03/14
Conforme Art. 86 da Lei Orgânica
Municipal


Secretaria de Gabinete

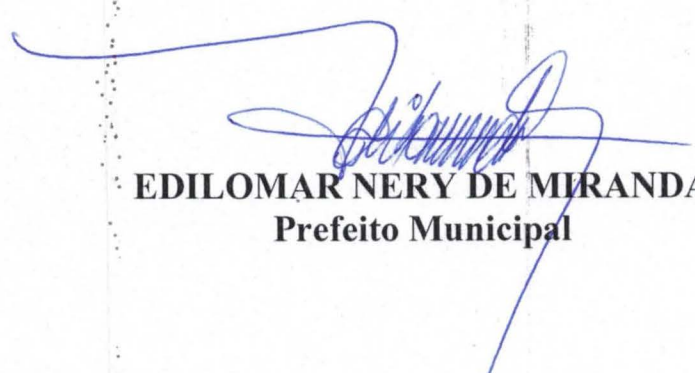
**“Dispõe sobre denominação de
logradouro público”.**

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais faço saber que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO MACIEL RÊGO**; o Posto de Saúde localizado no povoado lajeado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).


EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal